



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

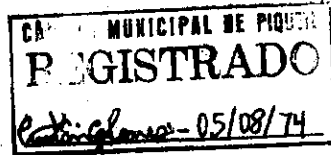
Piquê,

de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM-19/74

LEI MUNICIPAL nº 758



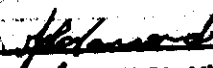
Autoriza o recebimento de uma área de terra em regime de cessão em comodato.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em regime / de cessão em comodato, da Companhia Agropecuária São / Paulo Minas S/A, pelo prazo de trinta anos, uma área de terra com 40.000 metros quadrados, situada no Pico do / Ataque, neste Município, para instalação da Estação Re- / petidora de Canal 2-TV CULTURA.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re / vogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 03 de agosto de 1974.


Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES
Vice-Presidente no exercício da
Presidência


JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria